

## PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 085/2025

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE “08 DE ABRIL”, Sr. Paulo de Oliveira Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber sobre a Inexigibilidade de Licitação – Processo Administrativo nº **085/2025**, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria orçamentária, financeira e contábil para o Con8, sendo prestado o serviço pela empresa R. de Oliveira Junior Consultoria e Qualificação Profissional ME, CNPJ 28.166.722/0001-30, pelo valor global de R\$ 32.000,00, embasada no Art. 74, inciso III, alínea ‘c’, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal nº 9.666/2023, Resolução nº 01/2024 do Consórcio e demais normas e legislações aplicáveis.

Mogi Mirim, 21 de fevereiro de 2025.

Consórcio Intermunicipal de Saúde “08 de Abril”  
Paulo de Oliveira Silva  
Presidente